**RELATÓRIO FINAL**

|  |  |
| --- | --- |
| Protocolo:  | nº do protocolo |
| Assunto: | Processo Disciplinar Discente descrição sucinta da apuração realizada no protocolado pela comissão |
| Órgão/Entidade: | Universidade Estadual do Oeste do Paraná |
| Interessado: | Nome do servidor indiciado |

Magnífico Reitor

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, denominado Processo Disciplinar Discente - PDD, designada pela Portaria nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no protocolo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, relacionada à conduta praticada pelo discente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, reuniu-se na presente data para proceder a análise do presente caderno protocolar e, nos termos dos arts. 181 à 186, da Lei Estadual nº 20.656/2021, apresenta o **RELATÓRIO FINAL** conforme segue:

**1. Da Denúncia**

O nome de quem apresentou a denúncia (ex.: MP, Ouvidoria, cidadão ...), no caderno protocolar nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apresentou denúncia informando que o discente teria, em tese, cometido infração cometida, nos termos do Código Disciplinar da Unioeste.

Segundo a denúncia, descrição constante na denúncia.

Dessa forma, o nome de quem apresentou a denúncia desta nome do órgão, recomendou que recomendação constante na denúncia.

2. Da Instauração

A recomendação foi acolhida pelo Sr. **Alexandre Almeida Webber, Reitor da Unioeste,** que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, denominado Processo Disciplinar Discente (Instrução de Serviço 003/2022-GRE) em face do servidor nome do servidor por meio da Portaria nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, publicada na Edição do Diário Oficial n° \_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Este PDD teve por objeto principal a apuração das supostas irregularidades cometidas pelo DISCENTE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, referentes à conduta de conduta praticada, nos termos dos art. nº do artigo, da Resolução 046/2008-COU.

Em síntese, deverá constar na parte “Da instauração”:

Informação sobre a autoridade que instaurou o processo administrativo disciplinar; nº e data de publicação do Diário Oficial Executivo do Estado; Objetivo da instauração do processo administrativo disciplinar.

3. Da Instrução

Esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/Processo Disciplinar Discente – CPAD/CPDD iniciou seus trabalhos no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_, conforme Termo de Instalação (fl. nº do caderno protocolar).

Assim, no período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ a CPAD realizou os seguintes andamentos processuais:

Diligências e Andamentos processuais realizados

A intimação do Indiciado para acompanhamento das diligências foi devidamente encaminhada pelos Correios em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ e recebida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ (fl. nº).

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, foi realizada a ultimação quanto a instrução e indiciamento do servidor (fls. nº).

Conforme consta no Termo de fls. nº, o acusado foi indiciado pela suposta prática de conduta praticada (ex.: apresentação de documento falso), nos termos dos artigos \_\_\_\_ da Lei 20.656/2021, tendo em vista informação sucinta do que ocorreu.

A intimação do acusado, conforme consta da certidão de fl. nº, foi expedida pelos Correios em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, sendo recebida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, conforme fl. nº.

Em defesa escrita apresentada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ (fls. nº), foram formuladas as seguintes alegações:

alegações constantes na defesa escrita

Em síntese, deverá consta na parte “Da instrução”:

Data de início dos trabalhos pela comissão de processo administrativo disciplinar; Informação dos andamentos processuais que ocorreram (Ata de deliberação e o que foi decidido pela comissão, informação do indiciado, citação); Modo de apuração das possíveis irregularidades (sumário ou ordinário); Alegações constantes da defesa prévia, etc.

4. Análise

Em virtude de todo o exposto no presente caderno protocolar, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, (...)

Faz-se uma análise das provas, concatenando-a com os fatos e os dispositivos legais violados, bem como

5. Conclusão

Assim, nos termos dos artigos 182 e seguintes da Lei Estadual nº 20.656/2021, a Comissão Processante **Conclui** e **Recomenda:**

Art. 182. O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do indiciado e informará, quando for o caso, se houve falta capitulada como crime e se houve danos aos cofres públicos, sugerindo à autoridade julgadora a remessa de cópia do processo ao setor competente para inscrição em dívida ativa e cobrança.

Parágrafo único. Havendo danos aos cofres públicos o relatório deverá sugerir à autoridade julgadora a adoção de medidas para o ressarcimento dos danos mediante desconto em folha de pagamento ou a remessa de cópia do processo ao setor competente para inscrição em dívida ativa e cobrança.

Art. 183. O relatório poderá, ainda, propor o arquivamento do processo por insuficiência de provas, por não ter sido possível apurar a autoria ou por falecimento do indiciado quando pessoa física, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil.

Art. 184. O relatório poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 185. O Processo Administrativo Disciplinar, com o relatório da Comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

Encerrados os trabalhos, a Comissão submete à apreciação de Vossa Senhoria os autos do presente processo, nos termos do artigo 187, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

Cascavel-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

*Assinado eletronicamente*

Nome da presidente

Presidente

*Assinado eletronicamente*

Nome da secretária

Membro - Secretária

*Assinado eletronicamente*

Nome da secretária

Membro